



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

Relatório Anual de execução do objeto – Ano 2022

I. Dados da Parceria:

OSC: Casa Santa Marta

Nome do projeto ou Serviço: República Santa Marta

Nº do processo: SEI nº 5729/2021

Nº do Termo: 09/2018

(X) Colaboração () Fomento

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor do termo anual: R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

II. Introdução:

O Serviço de Acolhimento em República está previsto na Política de Assistência Social e oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem condições de moradia e autos sustentação. É voltado para pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social proporcionando aos usuários a segurança alimentar e higiene pessoal com dignidade, valorizando o espaço de convívio. Os objetivos específicos são proteger os acolhidos, preservando suas condições de autonomia e independência, preparando-os para o alcance da autossustentação, restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais e acesso as políticas públicas.

As metas propostas e os resultados esperados são: a socialização, construção do Plano Individual de Atendimento com reavaliação constante, conscientização da necessidade do cuidado, interação com a comunidade, mudança no olhar de rua, melhores condições físicas e psíquicas para controle da dependência química, possibilitar a resgatar vínculos e manter a instabilidade da sua autonomia.

Este serviço é prestado á pessoas do sexo masculino dos 18 á 59 anos, referenciadas pela rede de atendimento a população de rua no município, oriundas dos acolhimentos ou casa de passagem.

Dos objetivos e metas propostas foram atingidos em 73,9% destes residentes como sendo bem sucedidos, pelo cumprimento do Plano Individual de Atendimento. Os acolhidos alcançaram sua independência e autossustentação, restabeleceu vínculos familiares, comunitários e sociais, resgatando desta forma sua autonomia e sendo reinserido na sociedade.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

III Demonstração de cumprimento do objeto:

A. Ações desenvolvidas

Foram trabalhados durante o ano de 2022 em reuniões diversos temas, tais como:

- Os efeitos econômicos em decorrência do uso de álcool e drogas;
- Cuidados com o patrimônio e pendências pessoais;
- Reflexões sobre comportamento, tendo com texto base "A história do lápis";
- Vida sexual e responsabilidades;
- Dificuldades para autonomia na vida fora da república;
- Reflexão sobre a vida em comunidade e abrigos.
- Trocas de experiências de vida (contando suas histórias);
- Propósito profissional, autonomia, realização de projetos de vida;
- Consequências do uso de álcool e drogas (caráter e comportamentos)
- Consequências do uso de álcool e drogas (caráter e comportamentos)
- O que se entende por felicidade: "A busca"
- Mediação de conflitos do final de semana;
- Responsabilidade e perspectiva de vida;
- Planejamento para as compras no fim de semana";
- Responsabilidade diária e individualismo
- Importância da organização das atividades diárias para economia do consumo da água;
- 10 passos simples para evitar recaídas (Dependente químico e adicto)
- Os efeitos econômicos em decorrência do uso de álcool e drogas;
- dinâmica – Metas para 2023.

Atividades de interação realizadas/Ações Comunitárias.

- Cine pipoca
- Feira livre aos domingos
- Feira livre noturna
- Noite do Pastel
- Compras ao mercado;



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

- Acompanhamento das necessidades de saúde: **01**

- Comemoração dos aniversariantes do mês;
- Almoço (feijoada) junto com a equipe técnica.
- Jantar preparado pelo residentes com participação da equipe técnica;
- Bingos promovidos pela OSC Casa Santa Marta;
- Almoço de Confraternização na Osc Casa Santa Marta;
- Evento do Natal no Centro;
- Confraternização na República.

São realizados todos os dias comunicação com os residentes, onde a equipe interage permanentemente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada residente.

Também são realizados diariamente atendimentos pós republica por via whatsapp, vídeo chamada ou ligações, devido aos vínculos construídos, os mesmos passam por atendimento psicossocial e são acompanhados na sua trajetória. Além disso a equipe executa um trabalho de visita domiciliar, para dar suporte aos ex- residentes, na construção da autonomia e no fortalecimento de vínculos familiares.

Média de reuniões mensais: 16 -Total anual: 192

Média de ligações mensais: 56 total anual: 672

Média de Atendimento individual psicossocial mensal: 60 Total anual 720

A equipe técnica durante o ano participou mensalmente e/ou quinzenalmente de:

- Reunião de rede;
- Reunião de rede de saúde;
- Reunião de coordenadores;
- Reunião CMAS;
- Reunião de comissão de normas;
- Reunião de Comissão de legislação;
- Visitas do CMAS;
- Reunião de protocolos;
- Reunião com as OSCS;
- Reuniões de equipe;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

Reunião com

Reunião Compartilhada (Casa de Passagem, abrigos e outros)

Capacitação e treinamentos.

B-Público Atingido e Cumprimento das Metas

Pessoas do sexo masculino a partir dos 18 anos a 59 anos referenciadas pela rede de atendimento à população em situação de rua no município oriundas dos acolhimentos ou Casa de Passagem.

Meta - 10 vagas

% Ocupação		
Janeiro	9	90%
Fevereiro	7	70%
Março	6	60%
Abril	6	60%
Maio	7	70%
Junho	9	90%
Julho	9	90%
Agosto	9	90%
Setembro	9	90%
Outubro	10	100%
Novembro	10	100%
Dezembro	9	90%

Não houve ocupação de todas as vagas em alguns meses, por não haver encaminhamento da rede, visto que, para ser encaminhado para ao serviço da República, o assistido tem que está trabalhando formal ou informalmente.

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

Foram feita a pesquisa de satisfação com 9 residentes, sendo que:

B.1 Grau de satisfação do público-alvo (apenas para o relatório do último mês da parceria)

Quanto as acomodações da Republica: 5 deles assinalaram bom, e 4 ótimo.

Quanto a localização: 6 residentes assinalaram bom e 3 ótimo.

Quanto a alimentação: 2 residentes assinalaram bom e 7 ótimo.

Quanto a estadia: 1 residente assinalou regular, 5 bom e 3 ótimo.

(Em anexo).

B2-. Benefícios e impactos gerados pela parceria-

Durante o ano de 2022 foram inseridos no mercado de trabalho 28 residentes. No decorrer do ano 9 ficaram desempregados e nos meses subsequentes, foram reinseridos novamente no mercado de trabalho.

Durante o ano nenhum dos residentes voltaram a estudar, mas 24 deles retornaram ao contato familiar, onde os vínculos eram fragilizados.

As técnicas trabalham a gestão de finanças pessoais, levando-os a refletir a importância do planejamento de gastos, sobre organização financeira conscientizando-os a guardar os 30% do seu salário para o planejamento da sua saída com autonomia.

Sendo assim, 22 residentes foram bem sucedidos no planejamento financeiro conseguindo atingir a meta de guardar, podendo resgatar sua independência financeira. Vale ressaltar que a estratégia de redução de danos que são trabalhados regularmente por meio de reuniões e atendimentos ajuda aos residentes a atingir o objetivo da independência financeira e a prevenção para o não retorno a rede,

C- Execução financeira -No ano de 2022 houve um pedido de reajuste no repasse da verba no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) que foi utilizada nas despesas para completar o valor do aluguel do imóvel, na complementação da cesta básica dos funcionários, na alimentação e para despesas de utilidade pública. O reajuste foi concedido a partir do mês de junho de 2022.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

D- Divulgação da parceria – A parceria está sendo divulgada no site da entidade, Facebook, Instagram, etc.

Iracilda Rodrigues Araújo de Sousa
Coordenador(a) Técnico(a) CRP-459533/06

Assinatura